

PORTARIA N° 1071 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.006433/2017-99,

RESOLVE:

Remover, de ofício, na forma do Art. 36, inciso I da Lei n° 8.112/90, a partir desta data, o servidor EDUARDO FERREIRA MENDES, SIAPE n° 1895134, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*